



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0458/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar Concedida a **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANA MARIA BAIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por **02 (dois) dias**, nos dias de **16 e 17 de janeiro a de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 06 de fevereiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal